



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.976

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

17 de julho de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 606, localizado no 5º pavimento da TORRE 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIVENCE", situado na RUA ADHERBAL STRESSER, nº 247, no Sítio de Fora ou Sítio Passagem Grande, próximo ao Km 18,5 da Rodovia Raposo Tavares, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa de 41,1000m², área comum de 49,5766m² (sendo a área coberta de 22,7560m² e área descoberta de 16,9206m²), área de 9,9000m² correspondente ao direito a utilização da vaga de carro nº 111 - padrão - coberta livre, na garagem do condomínio, área total edificada de 73,7560m², perfazendo a área total de 90,6766m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003150993 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 185.001.0023-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: LOYANA DA ROCHA VIEIRA MENDES, RG 609573688-SSP/SP, CPF 147.803.847-02, brasileira, agente administrativa, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Faria, 315, casa 3, Jardim Raposo Tavares.

REGISTRO ANTERIOR: R.418/256.647, feito em 26 de setembro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 971 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.573, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311YJ001315241HN24Y

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD5FP-XUH23-SEA6F-7G2V2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD5FP-XUH23-SEA6F-7G2V2>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.976

ficha

01

verso

Av.01 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.419/256.647, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$182.880,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PX001315242TI24U

Av.02 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 04 de junho de 2024 e Convenção de Condomínio datada de 03 de junho de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.563.880/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, Sala 01, 12º andar, Água Branca, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311CK001315244MH248

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1000546

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.976

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sara Fagundes

São Paulo,

06 de abril de 2026

Av.03 em 06 de abril de 2026

Prenotação 1.000.546 de 16 de março de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 18 de março de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 185.001.0310-7**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YN001862791XJ26N

Av.04 em 06 de abril de 2026

Prenotação 1.000.546 de 16 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 13 de março de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$256.133,70. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1000546

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

292.976

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KF001862792HX269

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD5FP-XUH23-SEA6F-7G2V2>

Nº Pedido: 1000546

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3JG001862793GR261

PROTOCOLO: 1000546
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0292976-33

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 7 de abril de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero